



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 046/2001

De ~~Decreto Legislativo~~

Autor Enéas Paes Leme

Assunto "Concede Título Honorífico de Cidadão Japeriense ao Sr. Dr. José Francisco Bufara de Medeiros".

Apresentado em 15 de maio de 2001
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em 16 de maio de 2001

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de _____
Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____
Sanccionado em _____ de _____ de _____
Promulgado em _____ de _____ de _____
Veto Parcial em _____ de _____ de _____
" Total em _____ de _____ de _____
Arquivado em _____ de _____ de _____
Resolução n.º _____
Publicado em 12 de maio de 2001 no Journal Hora 11
Decreto Legislativo nº 046/2001
Secretária, Japeri 12 de maio de 2001

Mário Gluc. Suf. Oliveira



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

DECRETO LEGISLATIVO N° 048/2001.
"Concede Título Honorífico de Cidadão Japeriense ao Sr. Dr. José Francisco Bufara de Medeiros".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

D E C R E T O LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadão Japeriense ao Sr. Dr. José Francisco Bufara de Medeiros.

Art. 2º - O Título, que terá o Brasão do Município nas cores originais, será entregue em Sessão Solene e assinado pelo Presidente e pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, ____ / ____ /2001.

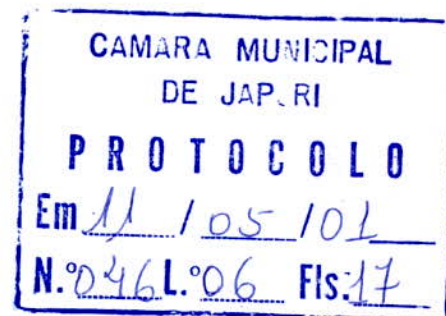

CARLOS ALBERTO SANTOS MARTINS
PRESIDENTE
Carlos Alberto Santos Martins
Presidente


ENEAS PAES LEME
VICE-PRESIDENTE

ANTÔNIO JORGE FERREIRA DE ARUANTE
SECRETÁRIO



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º /2001
“Concede Título Honorífico de Cidadão Japeriense ao Sr. Dr. José Francisco Bufara de Medeiros”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVA O SEGUINTE

D E C R E T O L E G I S L A T I V O :

Art. 1º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadão Japeriense ao Sr. Dr. José Francisco Bufara de Medeiros.

Art. 2º - O Título, que terá o Brasão do Município nas cores originais, será entregue em Sessão Solene e assinado pelo Presidente e pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, ____/____/2001.

Enéas Paes Leme
ENÉAS PAES LEME
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 15 / 05 / 2001.

APROVADO EM DISCUSSÃO PÚBLICA

Em, 10 / 05 / 2001



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto nº 046 /2001.

Autor: Enéas P. Leme

Designo Relator, o Vereador

Enéas P. Leme

Em, ___ / ___ 2001

Eli

Presidente

O Projeto em tela, de autoria do Ver. Enéas Paes Leme, cuja ementa é "Concede T.H. de Cidadão Japeriense ao Sr. Dr. José Francisco Bufara de Medeiros".

Apreciado pelos Membros desta Comissão, recebe parecer favorável, tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua Constitucionalidade, Justiça e Redação Final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.
Japeri, ___ / ___ 2001.

Enéas P. Leme

Relator

Moisés A. Francisco
Francisco

Membro

José Alves do Espírito Santo
José

Membro

